



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 02 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 24

Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/ EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FORMAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS PARA A PRÉ- JORNADA 2024, A SER REALIZADA NOS DIAS 01 E 02 DE FEVEREIRO DE 2024, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº128/2023-DL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024-DL

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024-DL**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na formação de gestores escolares e coordenadores pedagógicos para a pré-jornada 2024, a ser realizada nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2024, solicitado pela Secretaria de Educação.**

Favorecido: **E F S SILVA CRUZ ASSESSORIA E CONSULTORIA**

CNPJ Nº: **50.412.165/0001-49**

Endereço: **Av Regis Pacheco, nº524, Bairro: Centro, CEP: 44.770.000, Pindobaçu - Bahia**

Prazo de Vigência: **Vigência: Este instrumento contratual terá início em 30 de janeiro de 2024 extinguindo-se em 15 de fevereiro de 2024.**

Valor total: **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).**

Fundamento Legal: **Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.**

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 05/2024-DL.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

IPIRÁ – BA, 30 de janeiro de 2024.

Edvonilson Silva Santos
PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
CNPJ Nº 14.042.659/0001-15
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024-DL
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 128/2023-DL, Contrato 07/2024-DL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Ipirá – BA.
Contratada: E F S SILVA CRUZ ASSESSORIA E CONSULTORIA
CNPJ: 50.412.165/0001-49

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na formação de gestores escolares e coordenadores pedagógicos para a pré-jornada 2024, a ser realizada nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2024, solicitado pela Secretaria de Educação.

Vigência: Este instrumento contratual terá início em 30 de janeiro de 2024 extinguindo-se em 15 de fevereiro de 2024.

Valor total: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

02.07.08 – Secretaria da Educação
Projeto Atividade: 4.079 – Manut. dos Servs. Técns. e Administrativos da Secretaria de Educação Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos destinados a MDE
Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93; Murilo Tadeu da Silva Lima; PRESIDENTE CPL.

IPIRÁ- BA, 30 de janeiro de 2024.